



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Saúde Especializada**  
Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87020-010, Telefone: (44) 3218-31553 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 58/2025/ GSE - SECSAUDE**

Excelentíssima Senhora  
**Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**  
Vereadora/Câmara de Vereadores  
MARINGÁ/PR

Assunto: **Resposta ao requerimento Nº 2078/2025** - agilidade no atendimento da rede pública de saúde de Maringá, com foco na redução de burocracias e filas.

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00177538/2025.83.

Excelentíssima Vereadora,

Em resposta ao requerimento nº 2078/2025 sobre medidas concretas de agilidade no atendimento da rede pública de saúde de Maringá, com foco na redução de burocracias e filas, temos a informar sobre os itens aqui contidos:

1 - digitalização de processos de atendimento e agendamento, eliminando a necessidade de retirada física de guias, papéis ou encaminhamentos;

**Resposta:** a Secretaria está em fase avançada de implantação da entrega de guias de exames e consultas por mensageria, permitindo que o cidadão receba tudo diretamente no celular, sem precisar se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (Pregão Eletrônico 118/2025-PMM). As confirmações, orientações e avisos sobre consultas e exames já são enviados via WhatsApp, facilitando a vida do usuário e ampliando a eficiência do sistema.

2 - orientação à população sobre o como usar a plataforma unificada de agendamento e acompanhamento de filas, com notificação automática de consultas e procedimentos;

**Resposta:** a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza, no Portal da Saúde, a transparência das filas de espera, permitindo a consulta da posição de cada usuário nas especialidades. Nas Unidades Básicas de Saúde, as orientações necessárias são reforçadas sempre que os usuários precisarem.

3 - implantação de um prontuário eletrônico municipal, acessível em todas as unidades de saúde da cidade;

**Resposta:** as unidades de saúde já utilizam o prontuário eletrônico próprio do Município, o Sistema Gestor Local.

4 - criação de fluxos prioritários para casos graves, como suspeitas de câncer, AVC, doenças cardíacas e outras que exijam resposta rápida;

**Resposta:** o atendimento por classificação de risco é outra prática já estabelecida em toda a rede municipal. Os pacientes são acolhidos e classificados conforme critérios clínicos e epidemiológicos, assegurando priorização adequada e alinhada às diretrizes do SUS.

5 - ampliação do atendimento descentralizado, com polos de especialidades em diferentes regiões do Município;

**Resposta:** o agendamento das especialidades obedece a critérios cronológicos e clínicos de prioridade, sendo a liberação feita conforme a gravidade do quadro de cada paciente. No entanto, sempre que identificado a limitação de autonomia e independência do paciente, busca-se descentralizar os agendamentos de forma a facilitar o acesso do atendimento. Ressalta-se que a descentralização plena está condicionada à contratualização dos prestadores de serviços, uma vez que nem todos dispõem de estrutura física e técnica para a realização de todos os procedimentos.

6 - realização de mutirões regulares e escalas estendidas, especialmente para exames, cirurgias eletivas e especialidades com maior demanda;

**Resposta:** no ano de 2025, houve a realização de inúmeros mutirões, sendo o mais recente na especialidade de dermatologia, ocorrido em 04/12. Ao longo do ano, também foram promovidos mutirões nas áreas de cirurgia vascular, neurologia, cirurgia geral, oftalmologia, cardiologia, entre outras. Para 2026, a programação prevê a intensificação dessas ações, com aumento de até 100% na oferta de atendimentos em algumas especialidades.

7 - parcerias com clínicas e hospitais credenciados, para atendimento de exames e consultas especializadas de forma mais ágil;

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Saúde tem empreendido esforços contínuos e intensivos para conferir maior celeridade às filas de espera, por meio da ampliação de parcerias com clínicas e hospitais. Como resultado, o Município de Maringá foi selecionado como município piloto nacional das Ofertas de Cuidado Integrado (OCIs). Para o exercício de 2026, por intermédio do Credenciamento INEX nº 178/2025-PMM, já há programação de contratação superior a 50 mil consultas especializadas, assegurando o acesso da população e maior resolutividade aos casos encaminhados.

8 - divulgação de sistemas de transparência nas filas de espera, permitindo que o cidadão acompanhe sua posição de forma clara e acessível;

**Resposta:** a transparência das filas já é dada pelo portal da

Reforçamos o compromisso a celeridade das especialidades e a qualidade da atenção à saúde. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Gerente de Saúde Especializada**, em 18/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 18/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Orlando Benedetti Villa, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 18/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7610572** e o código CRC **65A5ABBD**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 7297/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora

**Majorie Catherine Capdeboscq**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 2078/2025 (0421868/CMM), apresentado pela Vereadora **Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de a Administração Municipal adotar medidas concretas de agilidade no atendimento da rede pública de saúde de Maringá, com foco na redução de burocracias e filas, no uso de tecnologia e na priorização de casos de maior risco, em especial, quanto aos seguintes pontos:

1 - digitalização de processos de atendimento e agendamento, eliminando a necessidade de retirada física de guias, papéis ou encaminhamentos;

2 - orientação à população sobre o como usar a plataforma unificada de agendamento e acompanhamento de filas, com notificação automática de consultas e procedimentos;

3 - implantação de um prontuário eletrônico municipal, acessível em todas as unidades de saúde da cidade;

4 - criação de fluxos prioritários para casos graves, como suspeitas de câncer, AVC, doenças cardíacas e outras que exijam resposta rápida;

5 - ampliação do atendimento descentralizado, com polos de especialidades em diferentes regiões do Município;

6 - realização de mutirões regulares e escalas estendidas, especialmente para exames, cirurgias eletivas e especialidades com maior demanda;

7 - parcerias com clínicas e hospitais credenciados, para atendimento de exames e consultas especializadas de forma mais ágil;

8 - divulgação de sistemas de transparência nas filas de espera, permitindo que o cidadão acompanhe sua posição de forma clara e acessível.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 58/2025 (SEI nº [7613579](#)), expedido pela Gerência de Saúde Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7613606** e o código CRC **E861B096**.